



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

ORDEM DO DIA

Sessão Ordinária de 27 de junho de 2016

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 29º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, reuniu a Mesa da Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova, a fim de elaborar a ordem do dia da sessão ordinária, a realizar no próximo dia 27 de junho de 2016, a qual é constituída pelos seguintes pontos:

1. Aprovação da Ata da Sessão Ordinária de 26 de abril de 2016;

2. Período Antes da Ordem do Dia;

3. Ordem do Dia

3.1 Discussão e Votação da Proposta de Alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo de Condeixa-a-Nova;

3.2 Discussão e Votação da Proposta do Órgão Executivo para Adesão do Município de Condeixa-a-Nova à AREAC – Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro;

3.3 2ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2016;

3.4 Relação dos Contratos Plurianuais de Fornecimento de Bens e Serviços – para conhecimento;

3.3 Apreciação da informação do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do nº 2, da alínea c), do artº 25º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova, 20 de junho de 2016